

UFMG



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA FOCO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, PARA SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL.

Processo nº 23072.004276/2015-11
Pregão eletrônico nº 08/15

SUB-ROGANTE: UNIÃO, representada pelo **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, inscrita sob o **CNPJ nº 17.217.985/0034-72** sediada à Av. Professor Alfredo Balena, nº 110, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-100, representado por sua Coordenadora de Orçamento, Sra. Maristela Brum de Oliveira Lima, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 566.075.396-53 e CI nº M2.153.220 SSP/MG

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, FILIAL EBSEH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita sob o **CNPJ nº 15.126.437/0015-49**, sediada à Av. Professor Alfredo Balena, nº 110, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - CEP: 30130-100, representada pela sua Superintendente, Profa. Luciana de Gouvêa Viana, brasileira, SIAPE nº 1171259, portadora do CPF nº 563.869.746-20 e CI nº M3.400.840 SSP/MG, nomeada por meio da Portaria nº 602, de 05 de Agosto de 2014, publicada na 2ª Seção do DOU nº 152, de 11 de Agosto de 2014.

CONTRADADA: FOCO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, inscrita sob o **CNPJ de nº 11.825.715/0001-08**, sediada à Rua Alpes, 780, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte/MG, CEP 30421-145, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Guilherme Camargos Dias, portador do CPF nº 065.111.626-05 e RG nº MG-9.192.412.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do Contrato nº 442/2015, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Programa de Trabalho 10302201585850031 - Plano Orçamentário de Atenção à Saúde da População para procedimentos de média e alta complexidade, Natureza de Despesa 33903950, Nota de Crédito 2017NC000339, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017. Consta abaixo a referência aos dados orçamentários do Contrato nº 442/201513:

2.2 As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União, em consonância ao descrito no § 4º, artigo 30 da IN MPOG nº 02/2008.



UFMG



EBSEH

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

4. CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 3 (três) vias, que são assinadas pelas partes.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.

Hospital das Clínicas da Universidade
Federal de Minas Gerais

Empresa Brasileira de Serviços
Hospitalares - Ebserh
Hospital das Clínicas de Minas Gerais - HC-UFMG

Maristela Brum de Oliveira Lima
Coordenadora de Orçamento
Insc. 018600 / HC-UFMG
Portaria nº 029 de 04/14

SUB - ROGANTE
Maristela Brum de Oliveira Lima
Coordenadora de Orçamento
CPF nº 566.075.396-53

Profa. Luciana de Gouvêa Viana
Superintendente do HC-UFMG/EBSEH
Insc. 129.134 - CRM 23270

PP-002 de 05/08/14
SUB - ROGADA
Profa. Luciana de Gouvêa Viana
Superintendente
CPF nº 563.869.746-20

Foco Controle de Pragas Ltda - ME

CONTRATADA
Sr. Guilherme Camargo Dias
CPF nº 065.111.626-05

Testemunhas:

1) Salomão B. de Faria CI: MG-16.717.756 CPF: 700.968.396-70
2) Vitor Luiz Campos CI: MG-5.055.659 CPF: 027.852.406-00